



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra***  
*Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente*

Ata 01 – protocolo 1745/23. - CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO (LPI).

Requerido no dia 27 de SETEMBRO de 2023, junto ao Órgão Ambiental municipal de Boa Vista do Incra /RS, protocolo nº 1745/23, Licença Prévia e Instalação de atividade Codram (CONSEMA) 3541, 11- CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, de porte MÍNIMO e potencial poluidor MÉDIO, processo para a análise junto ao órgão Ambiental. D&M RECICLAGEM CNPJ: 49.910.422/0001-93.